

PORTARIA Nº. 238/2023 – de 19 de Junho de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado, em 15 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

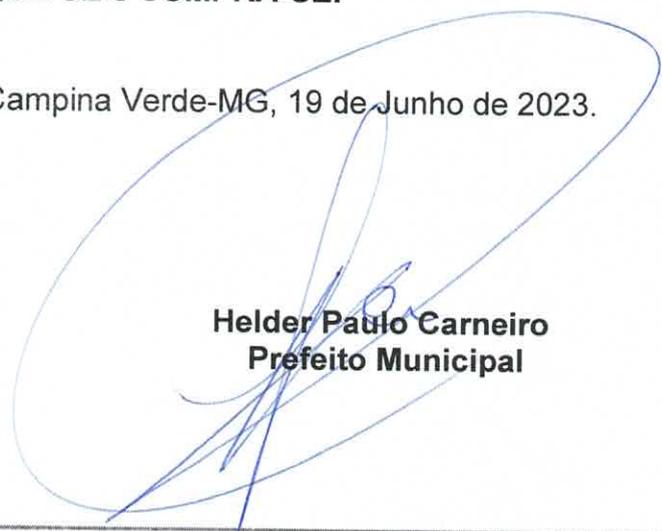
Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **DONIZETTI GURITA DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66.433 Série 538/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Médico Ginecologista**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 19 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
19 / 06 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Sílvia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal